



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 149/93

AUTOR VEREADOR RENATO SILVA DOS SANTOS

ASSUNTO DRAGAGEM DOS VAÍÇES NO BAIRRO ITAQUARÉ ENTRE AS
AVENIDAS LAURAS E ALBERTINA.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 25.08.93

Deferida em _____

Encaminhado em 26.08.93 pelo Ofício N.º 199/93

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



I N D I C A C Ã O

Indico, atendidas as exigências regimentais, ao Sr. Prefeito Municipal, a dragagem dos valões existentes 1º no Bairro Itaquaré, entre as Avenidas Lauras e Albertina, dividindo os Bairros Itaquaré de Santa Branca e 2º no Bairro Mucajá, valão entre a antiga Rua Maracajá, atual Rua Anísio A. Mota e Av. Tambau.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1993.

RENATO SILVA DOS SANTOS

VEREADOR P.D.T.

J U S T I F I C A T I V A

Por ocasião das chuvas, as casas existentes nestes Bairros sofrem enchentes causando calamidades, obrigando aos moradores a saírem correndo com seus móveis e utensílios domésticos na cabeça, porque as águas atingem até um metro de altura nas casas às margens dos valões.

Com a dragagem haverá a desobstrução permitindo a livre passagem das águas, amenizando o sofrimento destes moradores.

RENATO SILVA DOS SANTOS

VEREADOR PDT

NO EXPº DIENTE
Em 25/08/93